# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10
Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, LOCAÇÃO DE SOM MECÂNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015 DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG.**

Fica retificado o edital nos seguintes termos:

**Onde:**

**XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**5.** O prazo da contratação será de 01 mês , a partir da ordem de início de serviços, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**Alterar para:**

**5.** O prazo da contratação será para os dias 14,15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, ou enquanto durar o evento.

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Item 05 – Incluir**:

**Para as noites (20:30 às 04:30) – Dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015.**
**Para as 02 matinês) (14:00 às 18:00) – Dias 15 e 17 de Fevereiro de 2015.**

**Incluir no item 01**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA,PARA ATUAÇÃO EM 04 DIAS DE EVENTO SENDO: 04 NOITES E 02 MATINÊS.
**Noites: (dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015)**
**Matinês: (dias 15 e 17 de Fevereiro de 2015).**

Incluir no item 02: LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO: **04 dias de carnaval (dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015).**

Incluir no item 03: LOCAÇÃO DE TENDA, 3 X 3 M COM BALCÃO: **(dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015). A ART, bem como o projeto de instalação das tendas será de responsabilidade do Engenheiro da Prefeitura de Piranguinho.**

Incluir no item 04: LOCAÇÃO DE TENDA, TENDA 10 X 10 METROS, para 04 dias de evento (dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015). **A ART, bem como o projeto de instalação das tendas será de responsabilidade do Engenheiro da Prefeitura de Piranguinho.**

**Alterar no Anexo IX – Minuta do Contrato – Clausula Quarta – Da Vigência**
O prazo da contratação será para os dias 14,15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, ou enquanto durar o evento.

**Incluir no Anexo IX – Minuta do Contrato – Clausula Quinta – Das Obrigações das Partes - II – Contratada**
j) Cumprir as obrigações conforme consta no Termo de Referência anexo do Edital.

Fica mantida a data de abertura para **28/01/2015 as 09:00** hs no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222

Piranguinho, 19 de janeiro de 2015.

Fábia C. Izidoro

**Fábia C. Izidoro**
Pregoeira
Port.306/2014